



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML  
CNPJ N° 09.626.556/0001-62



**PORTARIA Nº 63 DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**EDILSON RINALDO MERLI**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

**USANDO** das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posterior pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira),

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 136 de 14/03/2022 e Processo Administrativo nº 186 de 28/03/2024.

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, a servidora Marcela Alves de Mello do cargo efetivo de Analista de Gestão Administrativa e de Planejamento, nomeada pela Portaria 204 de 25 de agosto de 2022, Referência 56, Grau "A", Nível 1, correspondente a R\$ 6.945,33 (Seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Em decorrência do disposto no item A dessa portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

**D)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se.**

**SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDILSON RINALDO MERLI**  
Superintendente

Rua Wilson Vítório Coletta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018